



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 24/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 3.595, de 2012, do Senado Federal (PLS nº 406, de 2011, na Casa de origem), que “Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que ‘dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS’, para assegurar o atendimento às mulheres com deficiência”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de novembro de 2016.


RODRIGO MAIA
Presidente

5